



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 03 de junho de 2017

Atos do Poder Executivo

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Rua Francisco Pereira de Assis, 295 – Centro
C.N.P.J: 08.881.567/0001-26
QUIXABA – PARAÍBA

PORTARIA Nº 87/2017, QUIXABA – PB EM 01 DE JUNHO DE 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA - PB**, no uso das atribuições legais, com base na **Lei Municipal nº 046/97**, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre Estatuto dos Servidores do Município de Quixaba,

Considerando que o servidor **FRANCISCO BEZERRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, agente comunitário de saúde municipal, portador do CPF (MF) nº 008.724.388-13 e RG nº 147.004 SSP/PB, possuidor da matrícula funcional nº 643, residente e domiciliado no Sítio Pilões, zona rural do Município de Quixaba – PB, é servidor público municipal desde 20/03/1992, tendo se submetido a certame seletivo para o cargo de agente comunitário de saúde, tendo sido regularizado pela Portaria nº 001/2011, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Quixaba;

Considerando que o servidor vem enfrentando já há algum tempo problemas de saúde, sem possibilidade de prestar serviço no cargo em que ocupa, como sendo, na função de Agente Comunitário de Saúde;

Considerando que, o servidor requereu administrativamente sua demissão/exoneração, alegando ausência de condições para continuar no serviço público, por se encontrar com problemas de saúde, e, sem previsão de melhoramento da sua atual condição de saúde;

Considerando que o servidor, apesar de ter realizado esforços para continuar trabalhando para o Município de Quixaba, não obtendo êxito quanto a recuperação de sua saúde, inclusive, já se encontrando recebendo auxílio previdenciário, e, especialmente, por haver previsão no Estatuto do Servidor Público Municipal de Quixaba, em seu art. 35, o servidor Francisco Bezerra de Lima, pediu sua exoneração/demissão do cargo exercido no Município de Quixaba, conforme requerimento administrativo datado de 31 de maio de 2017, informando a não pretensão de permanência no quadro efetivo do Município de Quixaba;

RESOLVE:

EXONERAR/DEMITIR, a pedido, o (a) Sr^ª. **FRANCISCO BEZERRA**

E LIMA, brasileiro, solteiro, agente comunitário de saúde municipal, portador do PF (MF) nº 008.724.388-13 e RG nº 147.004 SSP/PB, possuidor da matrícula funcional nº 643, residente e domiciliado no Sítio Pilões, zona rural do Município de Quixaba – PB do quadro funcional desta Prefeitura de Quixaba, na função **GENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 643, com lotação na **Secretaria de Saúde**, e, ao mesmo tempo declara a vacância do presente cargo o quadro funcional desta Prefeitura, de acordo com o art. 34, I, da Lei 046/97.

A presente **PORTARIA** entrará em vigor nesta data.

Revogam-se disposições em contrário. Publique-se.


Cláudia Macário Lopes
Prefeita Municipal
CPF 980.441.111-11

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA